

FETRAF-SUL/CUT: O NOVO SINDICALISMO RURAL SULISTA

Lizandra Pirin – Mestranda – Universidade Estadual de Londrina
geolizandra@gmail.com

Ruth Youko Tsukamoto – Orientadora – Universidade Estadual de Londrina
tsukamoto@uel.br

A fundação da Federação do Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul, filiada a Central Única dos Trabalhadores – FETRAF-SUL/CUT, é, de acordo com Silva e Reich (2003), um avanço significativo na construção do novo sindicalismo que é discutido e buscado pela CUT, sob um novo modelo sindical sem unicidade¹, fortalecendo os sindicatos na representação de sua categoria. Neste sentido, visou-se identificar a interação existente entre a FETRAF-SUL/CUT na dinâmica sócio-espacial, verificando o papel da entidade na construção de políticas públicas e investigou-se o público contemplado pela mesma. Para tanto, fez-se mister o respaldo de fontes primárias e secundárias, como o levantamento teórico acerca do sindicalismo rural e da entidade, bem como, pesquisa empírica junto a FETRAF-SUL/CUT. A federação possui história ligada aos sindicalistas de cunho combativo, das décadas de 1970 e 1980, apoiados pela CUT com diversas formações como a Articulação Sindical, posteriormente Fórum Sul dos Rurais da CUT e por último na FETRAF-SUL/CUT. A Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul, foi formalizada durante o I Congresso da Agricultura Familiar da Região Sul no município de Chapecó/SC (sede), nos dias 28 a 30 de março de 2001, com a participação de 1212 delegados que votaram pela sua constituição. Atualmente são 178 sindicatos ligados à federação e sua atuação está em 240 municípios dos três estados do sul, com base social de 300 mil famílias. A luta pela terra, conforme Oliveira (1999, p.54), embora fragmentada em diversos movimentos sociais mostra a cada dia maior articulação. Diante de transformações sociais, agricultores e trabalhadores sindicalizados vêm organizar a FETRAF-SUL, pode-se perguntar por que a agricultura familiar? A resposta é complexa, o conceito muito debatido, conforme Silva e Reich (2003, p.6), os processos sociais que geram a incorporação e construção de novos conceitos, em relação à grupos ou ações, são pragmáticas, sem reflexão teórica aprofundada, pois a mudança conceitual de “pequena produção” para a “agricultura familiar” não foi debatida no meio sindical, não houve reflexão que esclarecesse a caracterização desta “nova categoria”. Portanto, reflete muito mais que mudança conceitual, mas as diferenças ideológicas do que características sócio-políticas, econômicas e culturais da categoria. Para Castilhos (2003, p.13): “Os camponeses quando começam a modernizar-se (sic) e destinam a sua produção centralmente para o mercado,

¹ Lei da unicidade sindical determina que somente um único sindicato da categoria profissional é permitido em uma mesma base territorial, que não pode ser inferior à área de um município.

utilizando tecnologias que aumentem a sua produtividade, transformam-se em agricultores familiares;”. Para o autor, agricultor familiar é um produtor que trabalha em uma área pequena com mão de obra exclusivamente familiar, produz visando o mercado, utiliza tecnologias sendo dependente do capital, não tem a autonomia que o camponês possui, está suscetível às crises e defeitos do mercado. Ainda esclarecendo o conceito, Fernandes e Leal (2002, p.2), afirmam que os teóricos da agricultura familiar defendem “(...) que o produtor familiar que utiliza recursos técnicos e está altamente integrado ao mercado não é um camponês, mas sim um agricultor familiar.” Neste embate há uma série de elementos a serem considerados para a abrangência do termo agricultura familiar. Para Wanderley (1999) *apud* Silva e Reich (2003, p.7) a agricultura familiar é um conceito genérico, que incorpora uma diversidade de situações específicas e particulares, pois a reprodução da agricultura familiar nas sociedades modernas deve adaptar-se a um contexto sócio-econômico próprio dessas sociedades, assim são obrigadas modificar-se em sua forma de produzir e em sua vida social tradicional. A FETRAF/SUL, segundo Silva e Reich (2003, p.8), deve incluir as “subcategorias” que vivem do trabalho familiar na agricultura: agregados, parceiros, meeiros e outros, pois, mesmo sem a posse da terra, são entendidos como agricultores familiares e representados pela entidade. Com um conceito abrangente, há a defesa de todos os trabalhadores rurais e assim interagir com o maior número de sindicatos, promovendo mobilizações por crédito para subsídio de culturas como ocorreram nos anos de 2002, 2003 e 2004 e neste ano de 2005 a questão da seca para renegociação de dívidas. Ainda, projetos como de habitação rural em que o agricultor pode financiar a construção de sua casa com incentivos do governo federal e estadual. Também houveram discussões sobre políticas públicas para a juventude rural como o acesso a primeira terra, resultando em proposta de crédito fundiário especial para os jovens rurais que está em discussão com o governo federal. Portanto, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul/CUT consegue destacar-se nas mobilizações, estimulou a ação dos sindicatos de caráter combativo e está alcançando espaço político e social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CASTILHOS, D. S. de. *Construindo a identidade da agricultura familiar*. In: Manual de Orientações aos Monitores: Agricultura Familiar em Mutirão. FETRAF/SUL – CUT, outubro de 2003. p.13-16.
- FERNANDES, B. M. e LEAL, G. M. *Contribuições teóricas para a pesquisa em geografia agrária*. IV Encontro Nacional de Pós Graduação em Geografia, de 23 a 26 de março de 2002, USP. Disponível em: <http://cibergeo.org/agbnacional/documentos/textoaberto99.html> acessado em 10/03/2004.
- FETRAF-SUL/CUT *Histórico*.site: <http://www.fetrafsul.org.br/>, acesso em 04/05/2005.
- OLIVEIRA, A. U. de. *A Geografia das lutas no campo*. 9 ed. São Paulo: Contexto, 1999.
- SILVA, M. R. e REICH. *A FETRAF-SUL/CUT e o novo sindicalismo*. 1 ed. Chapecó – SC: Gráfica AGNUS, 2003.